

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 65 (SESSENTA E CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....06

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR.....011

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMM. INF, HUAP, GAN, MOT, GQI, GRC.....029

## SEÇÃO IV

### EDITAL

DOUTORADO EM ODONTOLOGIA.....041

DOUTORADO EM GEOGRAFIA.....050

ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL.....059

ATA DE HOMOLOGAÇÃO – ESCOLA DE ENFERMAGEM.....063

ADENDO- CRONOGRAMA PARA CONSULTA ELEITORAL – INF.....064

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL- IACS.....065

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.023106/2015-87

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Portugal.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 04 de abril de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 33/2016.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA COSTA BENTO, Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.072294/2016-58

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e GUGUTA.COM.BR SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e GUGUTA.COM.BR SERVIÇOS DE INTERNET LTDA concederá Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando o Curso de Graduação da UFF..

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 15 de março de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 145/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **SABRINA MICHELLE COELHO YANAGISAWA**, Sócia Administradora da GUGUTA.COM.BR SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.001978/2016-75

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e EASY CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e EASY CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A concederá Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando o Curso de Graduação da UFF..

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 23 de fevereiro de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 116 /2016.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **STEPHNO MADURO**, Diretor da EASY CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.001979/2016-10

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e WRR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e WRR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A concederá Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando o Curso de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 23 de fevereiro de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 117 /2016.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **STEPHANO LEONARDO BARBOSA MADURO**, Diretor da WRR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.001980/2016-44

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e HOPE RECURSOS HUMANOS S.A.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e HOPE RECURSOS HUMANOS S.A concederá Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando o Curso de Graduação da UFF..

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 23 de fevereiro de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 118 /2016.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **STEPHNO MADURO**, Diretor da HOPE RECURSOS HUMANOS S.A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO: N.º** 23069.001954/2016-16**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, concederá Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando o Curso de Graduação em Licenciatura em Química da UFF, do campus Atterrado, em Volta Redonda..**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 18 de fevereiro de 2016.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 115 /2016.**ASSINATURAS:** **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JOSÉ LUIZ SÁ**, Diretor Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.001721/2016-13

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e UNESP- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e UNESP- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais reciprocamente a seus estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégio Técnicos.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 15 de fevereiro de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 096 /2016.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CLAUDIO JOSÉ VON ZUBEN**, Diretor da UNESP- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.002202/2016-72

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e AGENTE DE INTEGRAÇÃO GI GROUP BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e AGENTE DE INTEGRAÇÃO GI GROUP BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA, a INTEGRADORA intermediará, junto às organizações concedentes, a concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, conforme a cláusula quarta.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 24 de fevereiro de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 129 /2016.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Paulo **ALEXANDRE LIBERATO CANOA**, Diretor da AGENTE DE INTEGRAÇÃO GI GROUP BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.002203/2016-17

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 29 de fevereiro de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 130 /2016.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ALEXANDRE BARBOSA MACHADO**, Secretário Municipal de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 56.188 de 3 de maio de 2016.

**O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 961-6298 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

ANEXO

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível p/ Nível	Vigência
01	23069.079239/20 15-16	<b>Alessandra da Silva Reis</b>	2132972	Auxiliar de Enfermagem	I II	22/03/2016
02	23069.072226/20 16-99	<b>Ariane franco ribeiro</b>	2153895	Auxiliar em Administração	I II	17/03/2016
03	23069.023512/20 15-40	<b>Charles de Carvalho Pessoa</b>	2001674	Técnico em Assuntos Educacionais	I II	09/12/2015
04	23069.020920/20 16-21	<b>Ednei de Carvalho</b>	1745093	Técnico de Laboratório Área	I II	03/03/2016
05	23069.002931/20 16-29	<b>Gilnei samuel souza cardoso</b>	2150864	Assistente em Administração	I II	23/03/2016
06	23069.021074/20 16-66	<b>Ianacilda de Lima Carvalho</b>	2148287	Assistente em Administração	I II	15/03/2016
07	23069.010746/20 16-16	<b>Leonardo Carvalho de Oliveira</b>	2159767	Técnico de Laboratório Área	I II	16/03/2016
08	23069.077425/20 16-93	<b>Luiz Claudio Clemente da Silva</b>	2154442	Assistente em Administração	I II	16/03/2016
09	23069.030389/20 16-02	<b>Nathalia teixeira comitra</b>	2140993	Assistente em Administração	I II	28/03/2016
10	23069.020499/20 16-58	<b>Patricia Santiago de Medeiros Correa</b>	1944964	Assistente em Administração	I II	28/03/2016

23069.021001/20							
11	16-74	<b>Rita de Cassia Baptista Pereira</b>	304576	Desenhista-Projetista	I	II	05/04/2016
23069.030198/20							
12	16-32	<b>Ronaldo hertel neira</b>	1975314	Médico Veterinário	I	II	18/02/2016
23069.030159/20							
13	16-35	<b>Thiago Rodrigues dos Santos Pacheco</b>	2143951	Assistente em Administração	I	II	14/03/2016
23069.077705/20							
14	16-00	<b>Valter pitta moreira</b>	2158301	Auxiliar em Administração	I	II	22/03/2016

---

**PORTARIA N.º 56.193 de 3 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077876/2015-40,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALADIR MELLO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 310256, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238132, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 628-3874 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.195 de 3 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077066/2016-74,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **THEREZA CHRISTINA DAMIAN RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 308246, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237348, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 686-3639 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.197 de 3 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000613/2016-23,**

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **LUIZ QUERINO DE ARAUJO CALDAS**, matrícula SIAPE nº 307507, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236694, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 681-7455 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.198 de 3 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079111/2015-44,**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA ANGELA MAGALHÃES DE QUEIROZ CARREIRA**, matrícula SIAPE nº 310197, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238075, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 836-3790 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.199 de 3 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040016/2016-31,**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SHEILA ROTENBERG**, matrícula SIAPE nº 310464, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238324, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 9% (nove por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 831-8777 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.200 de 3 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050363/2015-91,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIZETE DE SOUZA SANTOS FERNANDES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1097577, ocupante do cargo de Copeiro, código 701/633, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 240570, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4%(quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 742-8134 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.201 de 3 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022464/2015-72,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEREDO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1090439, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 240414, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 826-3319 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.202 de 3 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022895/2015-39,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **STELA MARIA GUERREIRO DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 308194, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237304, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 664-3659 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.203 de 4 de maio de 2016.**

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.021342/2016-40;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 15/04/2016, **JAIR DE SOUZA RAMOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1111659, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível Mestrado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº. 50.585 de 07/11/2013, publicada no D.O.U. de 08/11/2013. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 1078-987 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.204 de 4 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.021342/2016-40;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **LÍGIA MARIA DE SOUZA DABUL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 310274, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível Mestrado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designada pela Portaria nº. 50.586 de 07/11/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 1081-987 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.205 de 4 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;**

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.021342/2016-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar LÍGIA MARIA DE SOUZA DABUL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310274, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível Mestrado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 50.585 de 07/11/2013 e publicada no Diário Oficial da União de 08/11/2013.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 1082-987 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**GABR, em 04/05/2016.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Agadir, Marrocos, de 10 a 14/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.041373/2016-17).

**CLAUDIA REGINA AMARAL DA SILVA FIOROT**, Médico-Área, para participar do “BIOPSY 2016” e para Intercâmbio, em Montreal, Canadá, de 17 a 22/05/2016 e de 23/05 a 04/06/2016, respectivamente, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º, V. (Proc. 23069.077911//2016-10).

**FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA**, Professor do Magistério Superior, para participar do “84e ACFAS 2016”, em Montreal, Canadá, de 08 a 14/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.041385/2016-41).

**GABRIELA BITTENCOURT GONZALES MOSEGUI**, Professor do Magistério Superior, para participar do “ISPORT 21st Annual International Meeting”, em Washington, Estados Unidos da América, de 20 a 26/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.030438/2016-07).

**LEONARDO SOARES DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, para participar do “LASA 2016”, em Nova York, Estados Unidos da América, de 25/05 a 01/06/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.003520/2016-51).

**MARCELO WERNER DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, para realizar Pós-Doutorado na “Universitat Barcelona”, em Barcelona, Espanha, de 17/08/2016 a 16/08/2017, com ônus limitado (bolsa da Universitat de Barcelona). Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.002376/2016-35).

**MYLENE CRISTINA SANTIAGO**, Professor do Magistério Superior, para participar do “II Seminário Comparativo Québec-Brasil”, em Québec, Canadá, de 23 a 27/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.021364/2016-18).

**RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO**, Professor do Magistério Superior, para participar do “5º Congresso Latino-americano de Líderes de Opinião”, em Cancun, México, de 15 a 20/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.040811/2016-20).

**RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS FILHO**, Professor do Magistério Superior, para realizar Pós-Doutorado, na cidade do Porto, Portugal, de 01/09/2016 a 31/08/2017, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, inc. VI. (Proc. 23069.030229/2016-55).

**SAMANTA CARDOZO MOURAO**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Bogotá, Colômbia, de 22 a 27/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.030454/2016-91).

**SANDRA LUCIA ESCOVEDO SELLES**, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Providence, Rhode Island, EUA, de 12 a 25/05/2016, com ônus CNPq (bolsa de produtividade). Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.021498/2016-21).

**WALMERI KELLEN RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, para participar do “BALANCE UNBALANCE 2016”, em Manizales, Colômbia, de 07 a 14/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.085385/2016-53).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GABR, em 04/05/2016.**

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

**PAULO BRASIL DILL SOARES**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Direito de Macaé (MDI), para Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 17/05/2016 a 30/04/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.090079/2016-39).

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 031, de 04/03/2016, seção II, p. 06, referente a **LUCI FARIA PINHEIRO**. (Proc. 23069.023679/2015-19).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GABR, em 04/05/2016.**

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

**CARLOS BAZILIO MARTINS**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Computação de Rio das Ostras (RCM), por 3(três) meses, de 03/05 a 31/07/2016, referente ao período aquisitivo de 04/05/2007 a 03/05/2012, com vigência até 03/05/2017 (Proc. 23069.085028/2014-23).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 05 de 04 de maio de 2016.**

**O Diretor da Faculdade de Medicina**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Instituir**, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado da Faculdade de Medicina da UFF, em Reunião Ordinária do dia 02 de março de 2016 e, em consonância com o disposto no Artigo 12 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, a **Comissão Eleitoral Local (CEL)** incumbida do Processo de Escolha para os Chefes e Subchefes dos seguintes **Departamentos de Ensino Cirurgia Geral e Especializada, Materno-Infantil, Medicina Clínica e Radiologia** desta Unidade Acadêmica.

II - **Designar** para compô-la: os Docentes **GUILHERME HERZOG NETO (Titular)**, matrícula SIAPE 630425, lotada no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada; **MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO** SIAPE 303-850 (**Suplente**), lotada no Departamento de Patologia; os Servidores Técnico-Administrativos, **AMADEU GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR, SIAPE 17554586**, lotado na Faculdade de Medicina ; os Discentes, **MAURÍCIO GIMENES MARIN NETO**, mat-UFF 214.016.205, - **GABRIEL CIMADA DA SILVA**, mat-UFF 115.016.028.

III – A Presidência desta Comissão deverá ser indicada pelos seus pares, na primeira reunião.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 09 de 04 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Composição da Comissão Eleitoral para a escolha da representação docente no Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF.

**A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Indicar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para escolha da representação docente no Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF:

a) Membros Titulares:

**GUSTAVO SILVA SEMANN** – SIAPE 2089359

**LORENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** – SIAPE 1705682

**MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO** – SIAPE 2090038

**RENATA BACELLAR MELLO** – SIAPE 2479520

b) Membros Suplentes:

**DANIEL COSTA DE PAIVA** – SIAPE 1985008

**FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INFRAN** – SIAPE 2028214

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES  
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, Nº. 10 de 04 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Composição da Comissão Local de Avaliação do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF.

**A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Indicar** os docentes **HORÁCIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES** - SIAPE: 2132008 e **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS** - SIAPE:1493594, os técnico-administrativos **ADRIANO DOS SANTOS CAMPOS** – SIAPE: 1973358 e **SIDINEI DA SILVA NASCIMENTO** - SIAPE 1849252 e os discentes **CAROLLAYNE DA SILVA LOPES**– Matrícula UFF: 115082005 e **PAULO VITOR DE SOUZA PINTO** – Matrícula UFF: 115114033, para comporem a Comissão Local de Avaliação do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, de Santo Antônio de Pádua.

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES  
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 028 de 26 de abril de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Fiscalização de Contrato.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a servidora **ANGELA MARTINS COSENZA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE 1074790, para atuar na fiscalização do **Contrato** 05/2012, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “Ale&Dan Serviços e Conservação de Limpeza Ltda.”, para prestação de serviços de Motoristas e Operador de Máquina Copiadora com fornecimento de mão de obra para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 029 de 27 de abril de 2016.**

**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Ajustar** no SIAPE a lotação do servidor abaixo relacionado da UORG 1399 - Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 438 – Seção de Enfermagem em Emergência.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1928069	DANDARA MONTEIRO DE SOUZA	Enfermeiro/Área

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 030 de 27 de abril de 2016.**

**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Ajustar** no SIAPE a lotação do servidor abaixo relacionado da UORG 1399 - Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 492 – Serviço de Nutrição.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1756167	LILIAN MORAIS DOS SANTOS	Nutricionista/Habilitação

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN, N.º 02 de 04 de maio de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Análise** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** para integrar a **Comissão de Pesquisas** seguintes docentes: **JAVIER RIBON HERGUEDAS, JORGE PETRÚCIO VIANA, LUIZ ALBERTO VIANA DA SILVA E JOSÉ KOILLER.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

SOLIMÁ GOMES PIMENTEL  
Chefe do Departamento de Análise  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN, N.º 03 de 04 de maio de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Análise** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** para integrar a **Comissão de Ensino** os seguintes docentes: **CYBELE TAVARES MAIA VINAGRE, PAULA MURGEL VELOSO, VIVIANA FERRER CUADRADO, MARIA EMÍLIA NEVES CARDOSO, ALEX FARAH PEREIRA E ALDO AMILCAR BAZÁN PACORICONA.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

SOLIMÁ GOMES PIMENTEL  
Chefe do Departamento de Análise  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOT, N.º 03 de 02 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Designação de docentes para comporem a Comissão para estudo e atualização do regimento do MOT.

**O Chefe do Departamento de Odontotécnica** da Faculdade de Odontologia da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão para estudo e atualização do regimento do MOT.

- Prof. **EDUARDO MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3022520 – membro;
- Prof. **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.º 303680 – membro;
- Prof.<sup>a</sup>. **LUCIOLA RANGEL DE LUCA**, SIAPE n.º 2290789 – membro;
- Prof. **LUIS FELIPE JOCHIMS SCHNEIDER**, SIAPE: 1759411 – membro;
- Prof.<sup>a</sup>. **LUISE GOMES DA MOTTA**, SIAPE: 310889 – presidente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CAUBY ALVES DA COSTA  
Chefe do Departamento de Odontotécnica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOT, N.º 04 de 02 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Designação de docente para substituir membro que compõe a Comissão do desempenho docente no período do Estágio Probatório.

**O Chefe do Departamento de Odontotécnica** da Faculdade de Odontologia da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a docente abaixo relacionada para substituir a professora e atual membro, **RITA DE CÁSSIA MARTINS MORAES**, matrícula SIAPE n.º 2009063, que compõe a Comissão do desempenho docente no período do Estágio Probatório do MOT:

Prof.ª **LUISE GOMES DA MOTTA**, SIAPE: 310889

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CAUBY ALVES DA COSTA  
Chefe do Departamento de Odontotécnica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 05 de 27 de abril de 2016.**

**EMENTA:** Trata da designação dos Professores para Comissão de Coordenação de Disciplinas do GQI

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar** extinta a **DTS Nº 04/2015 - GQI, de 12/03/2015**, publicada em BS-UFF.

2. **Designar** os Professores abaixo relacionados como Coordenadores das respectivas disciplinas.

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR(A) COORDENADOR(A)	Matrícula SIAPE
GQI 00020	Fundamentos de Química	<b>JOÃO PAULO LOPES MADUREIRA</b>	02180254-8
GQI 00021	Química Geral	<b>ELUZIR PEDRAZZI CHACON</b>	0310558-9
GQI 00023	Química Geral Experimental B	<b>CARLOS BAUER BOECHAT</b>	0308922-2
GQI 00024	Química Inorgânica Fundamental	<b>FABIO DA SILVA MIRANDA</b>	171514-3
GQI 00042	Química Geral e Inorgânica Experimental III	<b>BIANCA DA CUNHA MACHADO</b>	1081243-1
GQI 00043	Química Inorgânica Experimental III	<b>JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA</b>	0308860-9
GQI 00048	Química Geral Tecnológica	<b>CARLOS EDUARDO DA SILVA CORTES</b>	211401-7
GQI 00050	Química Geral II	<b>ELUZIR PEDRAZZI CHACON</b>	0310558-9
GQI 00051	Química Geral III	<b>ELUZIR PEDRAZZI CHACON</b>	0310558-9
GQI 00052	Química Inorgânica I	<b>FABIO DA SILVA MIRANDA</b>	171514-3
GQI00053	Química Inorgânica I Experimental	<b>JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA</b>	0308860-9
GQI00054	Química Inorgânica IIA	<b>JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR</b>	0311425-1
GQI00055	Química Inorgânica IIA Experimental	<b>MÉRI DOMINGOS VIEIRA</b>	0302929-7
GQI00056	Química Inorgânica IIB	<b>MARIA DOMINGUES VARGAS</b>	1371352-2
GQI00057	Química Inorgânica IIB Experimental	<b>MÉRI DOMINGOS VIEIRA</b>	0302929-7
GQI 04019	Química Geral e Inorgânica Experimental II	<b>JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR</b>	0311425-1

3. A função de coordenador de disciplina não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÉRI DOMINGOSVIEIRA  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º 06 de 26 de abril de 2016.**

**A Chefe do Departamento de Geografia de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** o professor **RONNEY MUNIZ ROSA**, matrícula SIAPE n.º 310632, como membro suplente da comissão examinadora mencionada na DTS GRC n.º 03, de 20 de Maio de 2015, publicada no BS n.º 082 ano XLV, de 10 de Junho de 2015;

2 – **Revogar** a designação da professora **REGINA CÉLIA FRIGÉRIO**, Matrícula SIAPE n.º 1337651, como suplente da comissão examinadora referida no item anterior;

2 – A presente designação não corresponde a função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Geografia de Campos

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade  
e desenvolvimento Regional  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense faz saber que estarão abertas as inscrições para o **Programa de Pós-Graduação em Odontologia – nível Doutorado**, para concorrer ao ingresso na turma 2016. A inscrição para o **Doutorado** poderá ser realizada no período de 2 à 6 de maio de 2016. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

#### 1. DO CURSO

O Curso de Doutorado em Odontologia tem por objetivo promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o desenvolvimento da pesquisa e da inovação nas diversas áreas da Odontologia.

#### 2. DA CLIENTELA

2.1 - Cirurgiões-Dentistas com curso de mestrado devidamente reconhecido em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, com interesse na formação docente e pesquisa em uma das linhas de pesquisas do Programa (Anexo I).

#### 3. DO LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

##### 3.1- Local de Inscrição:

As inscrições serão recebidas somente pela internet através do site do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, endereço eletrônico: [www.ppggo.uff.br](http://www.ppggo.uff.br), no link: “Processo Seletivo”.

3.2- **Horário de inscrição:** Das 08h às 2 até 17h do dia 6/5/2016

3.3 – Publicação da relação de inscritos: 9 de maio de 2016, a partir das 17 horas no site: [www.ppggo.uff.br](http://www.ppggo.uff.br) e também no mural de avisos da secretaria do PPGO.

#### 4. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PARA O ANO LETIVO DE 2016

Serão oferecidas até 10 vagas, sem a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas previstas na forma deste edital.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- a) Documentos de identificação (Cópia do documento de identidade e CPF);
- b) Cópia simples (frente e verso) do Diploma de Graduação em Odontologia. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF;
- c) Cópia simples do Diploma de Mestrado ou Declaração de conclusão emitida pela Instituição onde o candidato tenha realizado o curso acompanhada da cópia da ata pública de defesa de dissertação;
- d) Cópia do artigo publicado em revista B2 (ou superior) de acordo com o Qualis CAPES da área da Odontologia nos últimos 03 (três) anos ou comprovação eletrônica do aceite;
- e) Currículo Lattes;

f) Projeto de tese;

g) Carta aceite do orientador (Anexo III).

5.1 Estes documentos deverão ser inseridos em um único documento no formato PDF na ordem acima em um espaço que será disponibilizado no site do PPGO para upload.

## **6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO:**

Após a análise da documentação apresentada, a Banca de Seleção decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Em caso de indeferimento, o candidato terá vinte e quatro horas, contadas a partir do fim do prazo do período de inscrição, para recorrer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

6.1 Publicação da relação de inscritos: 9 de maio de 2016;

6.2 Análise de documentos: 10 de maio de 2016;;

6.3 Resultado da análise de documentos: 10 de maio de 2016 a ser divulgado no site do PPGO na internet: [www.pppo.uff.br](http://www.pppo.uff.br), a partir das 17 hrs.

## **7. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SECRETARIA DO PPGO:**

7.1 Relação de documentos:

a) Formulário de inscrição (Anexo II);

b) Cópia do Artigo ou aceite de publicação;

c) Currículo Lattes;

d) Cópia do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

### Instruções para emissão e pagamento da GRU:

Preencher o formulário eletrônico que será disponibilizado no site do PPGO: [www.pppo.uff.br](http://www.pppo.uff.br) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no Banco do Brasil.

1) Unidade Gestora (UG): 153056;

2) Gestão: 15227;

3) Código de recolhimento: 288306;

4) Número de referência: 0250158356;

5) Competência: 05/2016;

6) Vencimento: 06/05/2016

7.2 A relação de documentos exigidos no item 7.1 deverá estar dentro de um envelope pardo e identificado com o nome do candidato.

7.3 Os documentos deverão ser entregues em 20 de abril de 2016 - das 13h às 17h na Faculdade de Odontologia: Rua Mario Santos Braga, 28 - Centro - Niterói - RJ - Secretaria do PPGO - 3.º andar.

## **8. DA ENTREVISTA, ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E PROVA DE INGLÊS.**

8.1 A entrevista e análise do currículo Lattes acontecerá na data provável de 17 de maio de 2016 na Faculdade de Odontologia: Rua Mario Santos Braga, 28 - Centro - Niterói - RJ - Sala F - 3.º andar.

8.1 A entrevista com os candidatos se dará em ordem alfabética da relação divulgada na análise de documentos e tem previsão para começar com o primeiro candidato às 9h. A entrevista tem duração prevista de 10 minutos com cada candidato.

8.2 Candidato faltoso a entrevista será considerado desistente e, portanto eliminado do concurso, sem direito a impetração de recursos posteriormente.

8.3 A prova de inglês será realizada na data provável de 17 de maio de 2016, com início previsto para começar às 13h na Faculdade de Odontologia: Rua Mario Santos Braga, 28 - Centro - Niterói - RJ - Sala F - 3.º andar.

8.4 Na prova de inglês o candidato deverá ser avaliado na transcrição do inglês para o português e do português para o inglês.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

9.1 O resultado final será divulgado na data provável de 19 de maio de 2016 a partir das 17h no site do PPGO na internet : [www.pppo.uff.br](http://www.pppo.uff.br) e também no mural de avisos.

9.2 A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

## **10. DA MATRÍCULA**

10.1 A matrícula dos candidatos considerados aprovados dentro do limite de vagas oferecidas será realizada, impreterivelmente, no dia 24 de maio de 2016 das 13h às 17h na secretaria do PPGO que fica localizada na Faculdade de Odontologia na Rua Mario Santos Braga, 28 – Centro – Niterói – RJ – Campus Valonguinho – 3.º andar.

10.2 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas oferecidas que não comparecer para a efetivação da matrícula será considerado desistente e, portanto, será eliminado do concurso e perderá o direito a matrícula no curso de Doutorado em Odontologia – Turma 2016.

### **Lista de Documentos a serem entregues impressos na Secretaria do PPGO para Matrícula:**

1 - Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso);

2 - Cópia simples da Identidade ou CRO (Não serve Carteira de habilitação);

3 - Cópia simples do CPF;

4 - Duas fotos 3 x 4 (recentes e com o nome no verso); Sendo 01 (Uma) foto para ser colada na Ficha cadastral (Anexo IV) pelo próprio aluno e a outra para a carteirinha a ser impressa em ocasião oportuna pela secretaria do curso. Inserir o nome no verso da foto;

5 - Ficha Cadastral (Anexo IV).

**11. AULA INAUGURAL**

11.1 Será realizada na data provável de 31 de maio de 2016, às 10h na Faculdade de Odontologia, a presença é obrigatória, pois serão tratados assuntos de extrema relevância para o doutorando.

**12. CALENDÁRIO SIMPLIFICADO DA SELEÇÃO DOUTORADO 2016**

Evento	Data	Horário	Local
Inscrições	2 à 6 de maio de 2016	A partir das 13h	<a href="http://www.pppo.uff.br">www.pppo.uff.br</a>
Publicação da relação de inscritos	9 de maio de 2016	17h	<a href="http://www.pppo.uff.br">www.pppo.uff.br</a>
Análise dos documentos	10 de maio de 2016	-	Secretaria do PPGO
Resultado da análise de documentos	10 de maio de 2016	17h	<a href="http://www.pppo.uff.br">www.pppo.uff.br</a>
Entrega de documentos	12 de maio de 2016	13h às 17h	Secretaria do PPGO
Entrevista	17 de maio de 2016	A partir das 9h	Sala F
Prova de inglês	17 de maio de 2016	13h	<u>Sala F</u>
Resultado Final	19 de maio de 2016	A partir das 17h	<a href="http://www.pppo.uff.br">www.pppo.uff.br</a>
Matrícula	24 de maio de 2016	13h às 17h	Secretaria do PPGO
Aula inaugural	31 de maio de 2016	10h às 13h	Sala F

Niterói, 07 de março de 2016.

MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
 em Odontologia  
 #####

**ANEXO I****LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA - DOUTORADO**

**Reabilitação oral:** Avaliar os aspectos relacionados à oclusão dentária; Etiologia, diagnóstico e tratamento da disfunção e da dor oro-facial; Diagnóstico, planejamento e técnicas para movimentação ortodôntica;

**Interação da luz com a matéria:**

Analisar o comportamento dos substratos dentais e dos materiais cerâmicos e poliméricos frente às radiações eletromagnéticas. São investigados os fenômenos envolvidos na transmissão da luz através de materiais compósitos e cerâmicos, na reação de polimerização de compósitos restauradores fotoativáveis, bem como os provenientes da irradiação dos tecidos dentais com lasers de baixa e alta potência;

**Mecanismo e Fenômenos Adesivos:**

Estudar os fenômenos envolvidos no mecanismo de desão aos substratos dentários e as superfícies dos materiais restauradores cerâmicos, poliméricos e metálicos, com o objetivo de propor protocolos e técnicas que aumentem a eficiência do mecanismo adesivo, bem como a formulação de novos materiais;

**Propriedades dos Biomateriais Restauradores:**

Analisar as propriedades físicas, químicas e biológicas de materiais restauradores cerâmicos, poliméricos e metálicos relacionando-as com o seu desempenho clínico e obtendo subsídios para o desenvolvimento de materiais e técnicas restauradoras que apresentem maior longevidade clínica.

**Aspectos morfo-histológicos e patológicos dos tecidos bucais:**

Investigar os aspectos etiopatogênicos, morfofuncionais, clínicos e moleculares das doenças orais, com foco na identificação de suas bases biológicas e epidemiológicas, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças orais.

**Estudo das propriedades biológicas, físico-químicas, microbiológicas e citotóxicas dos biomateriais utilizáveis na odontologia:**

Proporcionar subsídios fundamentais para desenvolver e analisar as propriedades físico-químicas, biológicas, biológicas, pré-clínica e clínica de materiais aplicados à Odontologia.

**Anexo II - Formulário de inscrição**

<b>UFF - FACULDADE DE ODONTOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – DOUTORADO</b>				
FOTO 3X4	Nome:			
	CPF:		RG:	
	Data de nascimento:		Órgão expedidor: UF:	
	Sexo:	Nacionalidade:	E-mail:	
Tel. Fixo: Tel. Celular:		Mestrado (Instituição / ano de formação):		
Endereço residencial :				
Rua:		Nº:		Compl.:
Bairro:		Cidade:		UF: CEP:
Vínculo Acadêmico Profissional (Sim / Não / Instituição):				
Linha de Pesquisa para a qual se candidata:				
Orientador:				
<b>DOCUMENTAÇÃO ANEXADA</b>				<b>Visto do funcionário</b>
Documentos de Identificação (cópia CPF e RG)				
Diploma de Graduação (cópia simples frente e verso)				
Diploma de Mestrado (cópia simples frente e verso)				
Cópia do artigo publicado ou aceite, B2 ou superior.				
Currículo Lattes (CNPq-Lattes), impresso.				
Projeto de tese				
Carta aceite do orientador				
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição				
<b>DECLARAÇÃO</b>				
Declaro estar de acordo com os termos e condições previstos no presente Edital de Seleção.				
Data:				
Assinatura:				

**Anexo III - Carta aceite do orientador**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
**DOUTORADO EM ODONTOLOGIA**

De: Professor (a) “Digite o nome do orientador aqui”

A: Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Senhora Coordenadora,

De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível Doutorado, venho manifestar interesse no ingresso do (a) candidato (a) “Digite o nome do candidato”, CPF: 000.000.000-00, CRO RJ 00000, turma 2016, baseado em julgamento prévio de um anteprojeto de pesquisa comprometendo-me a orientá-lo durante o curso caso o mesmo seja aprovado no processo seletivo 2016.

Niterói, 07 de março de 2016.

---

Digite o nome do Orientador aqui



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
 PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – PPGO – NITERÓI



**ANEXO IV - FICHA CADASTRAL**

COLE SUA FOTO 3X4 AQUI

**MATRÍCULA** D . 0 4 2 . 1 1 6 .

**CÓDIGO DO CURSO**  
 D - 0 4 2

**NOME DO CURSO**  
 D O U T O R A D O E M O D O N T O L O G I A

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E/OU LINHA DE PESQUISA**  
 O D O N T O L O G I A

**NOME DO ALUNO**

**IDENTIDADE** **ÓRGÃO EXP.** **UF**

**C P F** **E-MAIL**

**DATA DE NASCIMENTO** **NATURALIDADE (Cidade/Estado)**

**NACIONALIDADE** **SEXO** **F FEMININO** **M MASCULINO**

**ESTADO CIVIL** **DDD** **TELEFONE FIXO**

**DDD** **TELEFONE MÓVEL**

**FILIAÇÃO**

**ENDEREÇO COMPLETO** (Rua, Av, nº, aptº, bloco, etc)



## Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia para o ano de 2016

### DOUTORADO EM GEOGRAFIA

#### (Área de Concentração: Ordenamento Territorial e Ambiental)

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 02 de maio de 2016 a 13 de maio de 2016, as inscrições à seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia para a turma do ano de 2016 a ter início no segundo semestre deste ano. O processo seletivo será realizado de 02 de maio de 2016 a 26 de julho de 2016, de acordo com o calendário previsto neste Edital. A seleção será efetivada por uma comissão de seleção, de acordo com as vagas disponibilizadas para cada Campo Temático.

#### 1. DAS VAGAS

1.1 Estão previstas, para candidatos da área de Geografia e áreas afins, um total de até 20 (VINTE) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas pelas duas grandes linhas de pesquisa e seus respectivos Campos Temáticos.

1.2 No ato de inscrição, de acordo com o tema do projeto a ser submetido, o candidato deverá indicar o Campo Temático a que pretenda se candidatar, dentre os elencados no subitem 1.4 do presente Edital e detalhados na página eletrônica do Programa - <http://www.posgeo.uff.br/campos-tematicos>

1.3 O candidato irá concorrer apenas para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) no Campo Temático em que se inscrever, não havendo possibilidade de alteração ou transferência após a opção feita no ato de inscrição. A ordem de classificação se dará por Campo Temático.

1.3.1 O candidato aprovado poderá ser orientado por qualquer um dos docentes do campo temático por ele escolhido, dentre os elencados neste edital.

1.3.2 É facultado ao candidato, no ato da inscrição, listar em ordem decrescente os docentes de sua preferência para a orientação, dentre os nomes de seu campo temático, dispostos neste edital.

1.3.3 A indicação de preferência mencionada no subitem 1.3.2 não garante a orientação escolhida.

1.4 As vagas para cada Campo Temático estão distribuídas, no presente edital, da seguinte forma:

1.4.1 Linha de Pesquisa: Ordenamento Territorial Urbano Regional

a) Campo Temático 1 - Produção do Espaço Urbano: total de 04 vagas, oferecidas entre os professores **ESTER LIMONAD, JORGE LUIZ BARBOSA, LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA e MÁRCIO PIÑON DE OLIVEIRA**

b) Campo Temático 2 - Organização Territorial do Espaço Brasileiro: total de 4 vagas, oferecidas entre os professores **ESTER LIMONAD, JACOB BINSZTOK, JOSÉ CARLOS MILLÉO DE PAULA, LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA e RUY MOREIRA.**

c) Campo Temático 3 - Território, Política e Movimentos Sociais: total de 4 vagas, oferecidas entre os professores **CRISTINA PESSANHA MARY, JULIANA NUNES RODRIGUES, IVALDO GONÇALVES DE LIMA e ROGÉRIO HAESBAERT DA COSTA.**

1.4.2 Linha de Pesquisa: Ordenamento Territorial Ambiental

d) Campo Temático 4- Conservação e Ordenamento Físico Ambiental: total de 4 vagas, oferecidas entre os professores **FLÁVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ FERNANDES DE**

**OLIVEIRA, LUIZ RENATO VALLEJO, RITA DE CÁSSIA MARTINS MONTEZUMA e SANDRA BAPTISTA CUNHA.**

e) Campo Temático 5- Dinâmica e Evolução da Paisagem: total de 4 vagas, oferecidas entre os professores **GUILHERME BORGES FERNANDEZ, HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO, RAÚL SANCHEZ VICENS, CARLA MACIEL SALGADO e REINER OLÍBANO ROSAS.**

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição deverá ser feita no período de 02 de maio de 2016 a 13 de maio de 2016, no horário das 10 às 16 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, localizada no Instituto de Geociências, sala 508, Campus da Praia Vermelha, Avenida General Milton Tavares de Souza, s/n, bairro Boa Viagem, Niterói, RJ, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3 do presente edital.

2.2 Não serão aceitas as inscrições presenciais realizadas fora do prazo e horário determinado.

2.3 Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), dentro do período determinado para a realização das inscrições presenciais.

2.4 Toda a documentação da inscrição deverá ser encaminhada dentro do prazo para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Universidade Federal Fluminense - Campus da Praia Vermelha  
Instituto de Geociências - sala 508  
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n – Boa Viagem  
CEP 24210-346 - Niterói, RJ, Brasil.

2.5 A comprovação de que a inscrição pelos Correios foi realizada dentro do prazo será feita pela verificação da DATA DA POSTAGEM. Não serão aceitas as inscrições pelos Correios realizadas com data de postagem posterior ao prazo determinado para as inscrições presenciais.

2.6 A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior ao prazo determinado será descartada.

2.7 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição.

2.8 Não serão aceitas inscrições realizadas pelos Correios que não forem postadas na modalidade SEDEX com Aviso de Recebimento. A postagem com Aviso de Recebimento é necessária para garantir a entrega in loco na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

2.9 Este Programa não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.10 A confirmação das inscrições será divulgada na data prevista no calendário constante do anexo II do presente Edital.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

3.1 A documentação deverá ser entregue em três blocos diversos, sendo dois deles impressos e um digitalizado em CD ou DVD, conforme as explicações a seguir.

BLOCO A – Uma via (Documentos itens 3.2.1 a 3.2.3)

BLOCO B – Uma via (Documentos itens 3.3.1 a 3.3.5) (Encadernada em espiral)

BLOCO C – Uma via (documentos itens 3.3.1 a 3.3.5) (VERSÃO DIGITAL – Em CD ou arquivo pdf)

3.2 - BLOCO A – Compreende os documentos básicos da inscrição para inserção da mesma no sistema do Programa. São eles:

3.2.1 Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no site [www.posgeo.uff.br](http://www.posgeo.uff.br)). O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

3.2.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.2.3 Recibo original de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União. A GRU pode ser emitida seguindo os seguintes passos:

a. acessar o endereço eletrônico: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

b. clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);

c. na página seguinte, clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);

d. na página seguinte, clicar em IMPRESSÃO – GRU SIMPLES;

e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

Unidade Gestora (UG): 153056                      Gestão: 15227  
Código: 28832-2                      Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais  
N.º de referência: 0250158342  
Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco  
CPF: do candidato                      Nome: nome do candidato  
Valor principal: R\$ 100,00  
Valor Total: R\$ 100,00

f. depois de preenchidos todos os campos, Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.3 - BLOCO B – Os documentos referentes a este bloco deverão ser apresentados em 01 (uma) via impressa. A via deve conter uma cópia de cada documento solicitado, que será destinada à Comissão de Seleção, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, obedecendo à ordem dos itens 3.3.1 a 3.3.5, indicada conforme estabelecido a seguir:

3.3.1 Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no site [www.posgeo.uff.br](http://www.posgeo.uff.br)). O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

3.3.2 Currículo Lattes, completo (<http://lattes.cnpq.br>).

3.3.3 Fotocópias do diploma de pós-graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente a Pró-Reitoria. Caso o histórico escolar não traga a informação sobre o idioma optado quando do ingresso no curso de Mestrado, o candidato deverá acrescentar declaração da IES em que cursou o Mestrado,

contendo esta informação A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

#### 3.3.4 Projeto de Pesquisa:

a.O Projeto de Pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em folhas tamanho A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português ou espanhol.

b.Do Projeto de Pesquisa deverão constar obrigatoriamente: 1) resumo do projeto; 2) apresentação do tema, com a questão central da pesquisa explicitada; 3) justificativa; 4) objetivos; 5) base teórico-conceitual, 6) metodologia de investigação; 6) viabilidade e cronograma; 7) referências bibliográficas.

3.3.5 Documentos de Comprovação de Currículo Lattes – Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão obedecer à ordem dos itens do currículo e também devem ser apresentados encadernados em espiral. Caso a quantidade de documentos comprobatórios inviabilize a encadernação em volume único, será facultada a divisão em mais de um volume, devidamente identificados.

3.4 BLOCO C - Os documentos que deverão ser apresentados neste bloco são todos os documentos constantes no bloco B, apresentados em versão digitalizada, em CD ou DVD, em formato pdf. Os documentos digitalizados apresentados em formato diverso não serão considerados.

3.5 Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Programa, no período de 01/08/2016 a 31/08/2016, a via impressa contendo os documentos comprobatórios (bloco B). Após este prazo, todo o material será descartado.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1 Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de QUATRO ETAPAS, com pesos ponderados.

4.1.1 - 1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO TRÊS) (Eliminatória e classificatória). O exame do Projeto de Pesquisa será realizado pela Comissão de Seleção, em consonância com os campos temáticos, segundo os seguintes critérios:

a.Relevância do tema e pertinência em relação ao campo temático escolhido (até 2,0 PONTOS);

b.Consistência teórico-conceitual (até 3,0 PONTOS);

c.Precisão e clareza dos objetivos (até 2,0 PONTOS); e

d.Precisão e clareza da Metodologia de investigação e viabilidade do projeto (até 3,0 PONTOS).

e.

OBS.: O aceite do projeto dependerá, também, da disponibilidade de orientação para o objeto de estudo proposto.

O candidato que não alcançar a nota sete (7,00) no exame e avaliação do projeto, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção. O resultado desta 1ª Etapa será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, em reunião extraordinária, e será divulgado de acordo com o calendário disposto no anexo I do presente edital.

4.1.2 - 2ª ETAPA: EXAME DO CURRÍCULO LATTES (PESO UM), de caráter classificatório, deverá ser realizado por todos os candidatos aprovados na 1ª etapa. O exame de Currículo incluirá os seguintes itens:

- a. Produção bibliográfica – trabalhos completos publicados em Anais com ISSN, artigos em periódicos com Qualis, capítulos de livros e livros publicados com ISBN (até 3,00 PONTOS);
- b. Participação em Eventos Científicos com apresentação de trabalhos (até 3,00 PONTOS); e,
- c. Experiência Acadêmica e Profissional – Participação em Projetos e Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (até 4,00 PONTOS).

O resultado da 2ª etapa será divulgado de acordo com o calendário disposto no anexo I do presente edital.

4.1.3 - 3ª ETAPA: EXAME DE APTIDÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO (nota mínima 6,0 [seis]) (PESO UM) (Eliminatória e classificatória), deverá, igualmente, ser realizado por todos os candidatos aprovados na 1ª etapa.

a. Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol, desde que não seja o mesmo idioma prestado para ingresso o curso de mestrado.

b. O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de outro idioma, que não seja a sua língua materna.

c. Todos os candidatos aptos a esta ETAPA realizarão a prova, não sendo concedida dispensa mediante apresentação de certificado de proficiência.

d. Será facultada a utilização de dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova, cuja duração será de 02 (duas) horas.

e. O Exame de Aptidão em idioma estrangeiro exigirá dos candidatos a demonstração de compreensão de texto selecionado. A Comissão de Seleção verificará se o candidato está apto ou não em Idioma Estrangeiro.

f. Os candidatos não aprovados no exame de aptidão em idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 2º semestre letivo de 2016.

O resultado da 3ª etapa será divulgado de acordo com o calendário disposto no anexo I do presente edital.

4.1.4 - 4ª ETAPA: DEFESA DE PROJETO (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO DOIS) (Eliminatória e classificatória) em que os candidatos serão inquiridos sobre o seu projeto de tese de doutorado e seu currículo. O exame da Defesa de Projeto dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção segundo os seguintes critérios:

a. Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (até 2,0 PONTOS);

b. Relevância temática (até 2,0 PONTOS);

c. Precisão nos objetivos (até 2,0 PONTOS);

d. Metodologia de investigação e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Tese de Doutorado (até 3,0 PONTOS);

e. Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Tese (até 1,0 PONTO).

OBS.: Para efeito do agendamento das Defesas de Projeto, os candidatos de outros estados e de municípios não pertencentes à Região Metropolitana do Rio de Janeiro terão prioridade sobre os candidatos residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

O resultado da 4ª etapa será divulgado de acordo com o calendário disposto no anexo I do presente edital.

O candidato que não alcançar a nota sete (7,00) na defesa de projeto, ipso facto, ficará automaticamente eliminado do processo seletivo.

O resultado desta 4ª Etapa será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, em reunião extraordinária, e será divulgado de acordo com o calendário disposto no anexo I do presente edital.

## **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

### **5.1 Na 1ª ETAPA: Avaliação do Projeto de Pesquisa**

5.1.1 Os candidatos poderão solicitar a revisão da nota final da avaliação de Exame de Projeto de Pesquisa, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital (Anexo I).

5.1.2 O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.1.3 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por um integrante da Comissão de Seleção e por dois docentes externos a esta indicados pela Coordenação do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes ao Exame do Projeto de Pesquisa no quadro de avisos e no site do Programa.

5.1.4 A nota obtida pelo candidato na avaliação do projeto de pesquisa será divulgada juntamente com o resultado final da Seleção de Doutorado, obedecendo à média ponderada com os respectivos pesos de cada etapa.

### **5.2 Na 2ª ETAPA: Exame do Currículo Lattes**

5.2.1 Os candidatos poderão solicitar a revisão da nota final da avaliação de Exame do Currículo Lattes, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital (Anexo I).

5.2.2 O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.2.3 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por um integrante da Comissão de Seleção e por dois docentes externos a esta indicados pela Coordenação do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes ao Exame do Projeto de Pesquisa no quadro de avisos e no site do Programa.

5.2.4 A nota obtida pelo candidato no exame de currículo será divulgada juntamente com o resultado final da Seleção de Doutorado, obedecendo à média ponderada com os respectivos pesos de cada etapa.

5.3 Nas 3ª e 4ª ETAPAS: Prova de Idioma e Exame da Defesa de Projeto.

5.3.1 Os recursos sobre o resultado da Prova de Idioma e do Exame de Defesa de Projeto poderão ser interpostos pelos candidatos na Secretaria do Programa. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

a) deve estar redigido de forma clara e precisa;

b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

5.3.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por um integrante da Comissão de Seleção e por dois docentes externos a esta indicados pela Coordenação do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à Prova de Idioma e do Exame de Defesa de Projeto em documento próprio no quadro de avisos e no site do Programa.

5.4 As notas obtidas pelo candidato em cada etapa do processo seletivo serão divulgadas juntamente com o resultado final da Seleção de Doutorado, obedecendo a média ponderada com os respectivos pesos de cada etapa.

5.5 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Doutorado, em data prevista no presente Edital (Anexo I), a decisão será definitiva e irrecorrível.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação.

6.2A Classificação será feita, por Campos Temáticos, em listas independentes, para cada um deles.

6.3 Em hipótese nenhuma será permitido o deslocamento de candidato aprovado para Campo Temático diferente daquele ao qual se inscreveu.

6.4 Após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, no caso de existirem vagas ociosas, sem aprovados em determinado(s) Campo(s) Temático(s), é facultativo ao Colegiado do Programa, decidir pelo deslocamento de VAGA(S) para Campo(s) Temático(s) em que haja aprovados e não classificados. Esta decisão, contudo, dependerá das condições gerais de absorção do Programa e de disponibilidade de orientação dos seus docentes.

6.5 O eventual aproveitamento de candidatos aprovados e não classificados, portanto, não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 20 minutos antes do início da realização de cada etapa presencial do processo seletivo.

7.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no anexo II do presente Edital.

7.3 O não comparecimento a quaisquer das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.

7.4 O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados está prevista para o mês de agosto de 2016, em data a ser informada oportunamente.

7.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe assegura o direito à bolsa de estudos. O número de bolsas dependerá da disponibilidade das agências de fomento existentes e serão concedidas de acordo com os critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa, considerando itens estabelecidos com base no artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

7.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Universidade Federal Fluminense

Campus da Praia Vermelha  
 Programa de Pós-Graduação em Geografia  
 Instituto de Geociências - sala 508  
 Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n - Gragoatá  
 CEP: 24210-346 - Niterói - RJ - Brasil  
 E-mail: [posgeo@vm.uff.br](mailto:posgeo@vm.uff.br)  
 Site: [www.posgeo.uff.br](http://www.posgeo.uff.br)

## ANEXO I – CALENDÁRIO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	02/05/2016 a 13/05/2016	Das 10:00 h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	17/05/2016	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
<b>1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA</b>	18/05/2016 a 07/06/2016	A partir das 09:00 h	-
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	10/06/2016	A partir das 12:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	13/06/2016	Das 12:00h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	15/06/2016	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
<b>2ª ETAPA: EXAME DO CURRÍCULO LATTES</b>	16/06/2016 a 23/06/2016	Definida pela Comissão de Seleção	-
Divulgação do Cronograma da 4ª etapa (Defesas de Projeto)	24/06/2016	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
<b>3ª ETAPA: EXAME DE APTIDÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO</b>	27/06/2016	Às 9:00 h	Sala 307 no Instituto de Geociências
<b>4ª ETAPA: DEFESA DE PROJETO</b>	27/06/2016 a 01/07/2016	A partir das 14:00 h	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Sala 504 - Instituto de Geociências)
Divulgação do Resultado da 2ª, 3ª e 4ª ETAPA	08/07/2016	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
Interposição de Recursos da 3ª e 4ª ETAPA	11/07/2016	Das 12:00h às 16:00h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos da 2ª, 3ª e 4ª ETAPA	15/07/2016	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
Divulgação do Resultado Final	26/07/2016	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>

Niterói, 07 de abril de 2016.

MARCIO PINON DE OLIVEIRA  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

#####

**EDITAL 2016**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Nível de Especialização) em Cirurgia Geral faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de seleção para preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2016, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Diploma de Graduação em Medicina	13/06/2016	2 anos 3.900 h	R\$ 250,00	Sem custo
01	01					

**1.1 Habilitação de Candidatos ao Concurso**

- a) Podem concorrer candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, e candidatos estrangeiros.
- b) O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou temporário de estudante obtido perante o Consulado Brasil em seu país.
- c) Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELP-Bras).

**2. Inscrição**

2.1 **Local** - Rua Marques do Paraná 303, Centro - Niterói - RJ – Hospital Universitário Antônio Pedro – 2º andar – Secretaria da Faculdade de Medicina - CEP: 24.033-900 -Tel.: (0xx21) 2629-9316.

2.2. **Horário** – 2ª e 4ª feira, de 09h às 13h; 3ª e 5ª feira, 9h as 15hs e 6ª, de 14h às 16h.

2.3. **Período** – 16/05/2016 a 03/06/2016.

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição;

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau;

2.4.3 Histórico escolar;

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados;

2.4.6 Duas fotos 3 X 4;

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00.

Endereço eletrônico para obtenção da GRU:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

### Dados dos campos a serem preenchidos na GRU

- UG: 153056
- Gestão: 15227
- Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
- Recolhimento Código: 28832-2
- Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de referência: (código curso no DCF) 0250158152
- Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
- Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
- CPF do contribuinte: digitar número do candidato
- Nome do Contribuinte: digitar nome do candidato
- Valor principal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- Valor Total: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) (repetir valor principal)

**Imprimir e pagar no Banco do Brasil.**

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1. Prova Multimídia (Análise de Casos Clínicos) (peso 7)

3.2 Entrevista e Análise do Currículo Vitae (peso 3)

#### Observações:

a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;

b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas.

### 4. Data e Local da Prova

4.1 **Local** - Faculdade de Medicina: Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar – Centro – Niterói. Prédio Principal do Hospital Antônio Pedro.

#### 4.2 Datas das Provas

4.2.1 Prova MULTIMÍDIA: 09 de junho de 2016 às 09 h, sala Paulo Dias, 3º andar, Faculdade de Medicina.

4.2.2 Entrevista e Análise do Curriculum Vitae: 09 de junho de 2016 às 11h, sala de Reuniões, 2º andar, Faculdade de Medicina.

## **5. Matrícula**

5.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

## **6. Conteúdo Programático**

- Paciente cirúrgico, indicação, risco e oportunidade operatória;
- Resposta endócrina e metabólica ao trauma;
- Cicatrização de feridas;
- Infecções cirúrgicas, traumatismo em geral;
- Choque;
- Tumores em geral;
- Pré e Pós-operatórios e complicações pós-operatórias;
- Hérnias inguinais, femorais, umbilicais, internas e hérnias diafragmáticas;
- Cistos, fístulas e tumores no pescoço;
- Cirurgia da tiróide e das paratireóides;
- Abdome agudo cirúrgico, traumático e inflamatório;
- Cirurgia do pâncreas e do baço;
- Hipertensão porta; cirurgia do fígado;
- Tumores abdominais;
- Cirurgia do estômago e duodeno, das vias biliares, do esôfago, do colo, reto e ânus.

## **7. Disposições gerais**

7.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.

7.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

7.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

7.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

7.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

7.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso de Pós-Graduação “latu sensu” em Cirurgia Geral.

7.7 Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital

7.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFF e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Cirurgia Geral.

Niterói, 28 de abril de 2016.

FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA  
Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Geral  
#####

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS E CANDIDATURA PARA DIRETORIO ACADEMICO AURORA DE AFONSO COSTA (DAAAC – UFF)**

Às 16 horas e 14 minutos do dia quatorze de abril de dois mil e dezesseis, a Comissão Eleitoral Local (CEL), reuniram-se nas dependências da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, para leitura das inscrições das chapas e candidatura para Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa. No ITEM ÚNICO DE PAUTA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES fez leitura dos requerimentos referentes aos candidatos inscritos para o processo eleitoral. A Comissão Eleitoral deliberou sobre a documentação apresentada e definiu o resultado que segue:

<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nome da Chapa</b>	<b>Resultado</b>
01	“PRA FRENTE AURORA”	DEFERIDO

Nada mais havendo a tratar, declara – se encerrada a reunião.

ANDRE LUIZ DE SOUZA BRAGA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

MARIA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS  
Membro Titular da Comissão Eleitoral Local  
#####

SONARA SUÊNIA COSTA DOS SANTOS  
Técnica Administrativa da Comissão Eleitoral Local  
#####

ADENDO

CRONOGRAMA PARA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA.

DATA	EVENTO
<b>13 a 18 de Maio de 2016</b>	Divulgação do processo eleitoral
<b>19 de Maio a 31 de Maio do 2016</b>	Inscrição das Chapas
<b>1 e 2 de Junho de 2016</b>	Recurso a Comissão Eleitoral
<b>2 de Junho de 2016</b>	Divulgação da Homologação das Chapas
<b>3 a 8 de Junho de 2016</b>	Consulta Eleitoral
<b>8 de Junho de 2016</b>	Apuração e divulgação do resultado
<b>9 a 14 de Junho de 2016</b>	Recurso a Comissão Eleitoral
<b>14 de Junho de 2016</b>	Divulgação do resultado final da consulta

Santo Antônio de Pádua, 30 de Março de 2016.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO

THIAGO JORDEM PEREIRA

RODRIGO ALBUQUERQUE TAVARES

#####

**Ata de homologação do resultado final**

A comissão Eleitoral designada pela DTS IACS nº 04, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no BS nº 045, de 24 de março de 2016, no uso de suas atribuições veio comunicar e tornar público à comunidade acadêmica o resultado geral da consulta eleitoral para escolha da Chefia e Subchefia do Departamento de Cinema e Vídeo. A única chapa inscrita, a chapa um, foi constituída pelos professores Rafael de Luna Freire (para chefia) e Marina Cavalcanti Tedesco (para subchefia). A apuração dos votos apresentou o seguinte resultado:

**RESULTADO DA VOTAÇÃO:**

<b>CHEFE E SUBCHEFE DO DEPTO. DE CINEMA E VÍDEO – GCV</b>	<b>VOTOS</b>
TOTAL DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS VOTANTES	23
Votos válidos	23
Votos em branco	0
Votos nulos	0
TOTAL DE ALUNOS VOTANTES	31
Votos válidos	29
Votos em branco	1
Votos nulos	1
<b>TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS</b>	<b>52</b>

A Comissão Eleitoral

HADIJA CHALUPE  
(membro docente - presidente)  
MARIANA BALTAR FREIRE  
(membro docente)  
INDIA MARA MARTINS  
( docente - suplente)  
THAYSA PANTUZA Pinto  
(membro discente)  
BEATRIZ CHAMBERLINI  
(membro técnico-administrativo)